

DOC 25



DECLARAÇÃO

Ao

Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Prezados Senhores analistas (portaria DCEM N.º 158/2018)

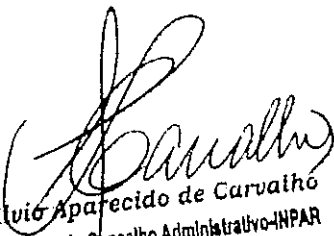
Nesta

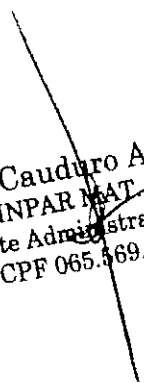
Conforme solicitado, declaramos para todos os fins de direito, que o **INPAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, não pagou, no período de 01/01/2017 a 30/06/2018, benefício de auxílio doença para servidores efetivos da Câmara Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18/10/2018


RUÁN CARLOS OLIVEIRA
Agente Administrativo
CPF 093.179.486-26
SETOR RH - INPAR


Silvio Aparecido de Carvalho
Presidente do Conselho Administrativo-INPAR
CPF: 787.890.106 - 63


Petri Cauduro Alcantara
INPAR MAT-1274
Gerente Administrativo INPAR
CPF 065.569.696-21